



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atenção à IN nº 1/2021, da Secretaria de Gestão Administrativa, apresentamos o Estudo Técnico Preliminar retificado em decorrência do despacho da SANAC, documento 2922732, para a elaboração de Termo de Referência:

1. Objeto

Prestação de serviços de produção gráfica com impressão, acabamento e embalagem das cartilhas de instrução para mesários das Eleições 2022 e entrega no Centro de Apoio do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-MG.

2. Justificativa

O Manual do Mesário e o Guia Rápido são instrumentos para os mesários utilizarem nos treinamentos e, ainda, no transcorrer do dia da eleição, para sanar dúvidas.

A distribuição do manual do mesário é obrigatória, conforme art. 99, X, da Resolução nº 23.669/2021 TSE.

Por se tratar de grande quantidade de material, essa impressão não pode ser realizada pela gráfica do TRE/MG, conforme SEI 0003357-09.2022.6.13.8000.

3. Análise das contratações anteriores

A aquisição é recorrente em anos eleitorais, sendo que em 2018 foram adquiridos 107.000 (cento e sete mil) exemplares de Manual de Mesários e 214.000 (duzentos e quatorze mil) exemplares de Guias Rápidos. Já em 2020, foram contratados 110.000 (cento e dez mil exemplares) de Manual de Mesários e 218.000 (duzentos e dezoito mil) exemplares de Guias Rápidos. A variação mínima do quantitativo se dá pela alteração do número de seções ativas em cada uma das eleições. Estima-se, para 2022, a produção de 110.040 (cento e dez mil e quarenta) exemplares do Manual do Mesário e 110.040 (cento e dez mil e quarenta) exemplares do Guia Rápido.

4. Referência aos instrumentos de planejamento do TRE-MG

A contratação dos serviços gráficos para produção de material de apoio às Eleições está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2022.

Objetivo OE 2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral.

5. Requisitos da contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Impressão do material gráfico do Manual do Mesário e do Guia Rápido para Eleições 2022, conforme especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

b) Soluções de mercado e levantamento de mercado

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame. Relacionam-se algumas delas a seguir:

TAMOIOS KOLORO EDITORA GRAFICA EIRELI - E-MAIL: ronymarco@koloro.com.br

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - E-MAIL: comercial@esdeva.com.br

COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - E-MAIL: comercial@coan.com.br

GRAFICA CAPITAL - E-MAIL: sac@graficacapital.com.br

A cotação média de preços para o contrato anterior foi de R\$ 109.840 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais), porém, com a alteração da especificação técnica apresentada (em 2020 os manuais eram de 2 cores e em 2022 há previsão de que sejam 4 cores), estima-se um valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Os orçamentos realizados em pesquisa de mercado apresentam-se nos documentos 2758405 e 2785368.

c) Sustentabilidade

Especificação técnica do produto: "O papel deve ser obrigatoriamente produzido com observância dos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que comprove o manejo sustentável da exploração florestal".

Documentos relativos à Proposta: "Os livretos devam ser fabricados com papel oriundo de fontes de manejo sustentável. A comprovação da conformidade deverá ser feita por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente.".

Embasamento legal/técnico: NBR 14789:2012; NBR 14790:2014; NBR 16789:2014; NBR 17790:2014; Forest Stewardship Council (FSC) (<https://br.fsc.org/ptbr>); CERFLOR: Portaria Inmetro 512/2012 – Cadeia de Custódia; Portaria Inmetro 547/2012 – Manejo Florestal; Rótulo Ecológico da ABNT PE151.01 – Rótulo Ecológico para papel de cópia e para usos gráficos.

Deverá ser priorizada a aquisição de papel livre de cloro (PCF, TCF ou ECF). A comprovação da conformidade de que o produto é livre de cloro elementar poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, a exemplo da ISO 14001:2015, e/ou por qualquer outro mecanismo de avaliação da conformidade disponível no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).

Especificação técnica do produto: "O método de branqueamento do papel deve ser livre de cloro elementar ou totalmente livre de cloro".

Documentos relativos à Proposta: "A contratada deverá informar qual o fabricante da marca do papel a ser fornecido e apresentar ficha técnica discriminando as características técnicas do produto, incluindo o método de branqueamento utilizado, bem como indicar o

endereço do sítio eletrônico do fabricante onde possam ser verificadas as informações relativas ao produto”.

Embasamento legal/técnico: BNT NBR ISO 14021:2017; Rótulo Ecológico da ABNT PE151.01 Rótulo Ecológico para papel de cópia e para usos gráficos.

OBS: Os critérios de sustentabilidade citados foram embasados nos critérios utilizados pelo Superior Tribunal de Justiça em suas contratações.

Para atender aos critérios de sustentabilidade exigidos na instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, objetivando redução do impacto ambiental, bem como da utilização de recursos naturais, as cartilhas deverão ser constituídas por material atóxico e papel fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.

6. Estimativas de quantidades:

A quantidade de material gráfico a ser registrada foi determinada tendo como referencial o quantitativo de 2 exemplares do Manual do Mesário por seção eleitoral: um para utilização nos treinamentos e outro para ser enviado à seção no dia das Eleições; além de 2 exemplares do Guia Rápido para cada seção.

Para tanto, conforme dados da consulta Elo – Locais de votação, zonas e seções com endereço e dados geográficos, datada de 18/03/2022.

Foi, ainda, previsto um quantitativo excedente de 5% (cinco por cento), a fim de garantir a utilização do material para apoio aos instrutores e um quantitativo para eventuais eleições extemporâneas.

Memória de Cálculo

Manual de Mesário: 52.400 seções x 2 manuais = 104.800 + 5% (excedentes) = 110.040

Guia Rápido: 52.400 seções x 2 guias rápidos = 104.800 + 5% (excedentes) = 110.040

7. Viabilidade da contratação

Considerando os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, que demonstram tratar-se de serviço comumente contratado, além do histórico de contratações realizadas por este Tribunal nos anos eleitorais, declaramos que a contratação é viável, conforme PAD: 1801068/2018 e conforme SEI 0003080-61.2020.6.13.8000.

8. Fiscalização

Sugere-se que a fiscalização da prestação dos serviços seja feita pela servidora Juliana de Freitas Dornelas, titular do NUMEC.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FILGUEIRAS LEMOS**, Analista Judiciário, em 31/05/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE FREITAS DORNELAS**, Técnico Judiciário, em 31/05/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961280** e o código CRC **AA38C89B**.

0004724-68.2022.6.13.8000

2961280v15